



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 123/2020

### 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH - UPA CAMPOS SALES**, associação civil sem fins lucrativos, isenta de inscrição estadual, estabelecida na Av. Dona Otília, 649 - Tarumã, Manaus - AM, CEP 69021-430, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0021-13, neste ato representada por seu presidente, José Carlos Rizoli, RG. nº 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob nº 171.893.228-68, denominada LOCATÁRIA; e de outro lado

**ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.791.610/0001-74 e CF/DF sob nº 07.447.061/001-11, estabelecida na com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, na SCRN 712/713, Bloco D, Loja 06, representada pelo sócio administrador **Ivan da Silveira Lourenço Júnior**, brasileiro, RG: 1147428 SSP-DF e inscrito no CPF nº 665.561.801-06, denominando-se a partir de agora simplesmente LOCADORA, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 02 (meses), ou seja, até 01/07/2021 preservando todas as demais cláusulas contratuais.

Manaus – AM, 30 de Abril de 2021.

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**  
José Carlos Rizoli

**ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
Ivan da Silveira Lourenço Júnior

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: